



ATO DA MESA N° 29/2025

(Dispõe sobre exoneração do Cargo “em comissão” de Chefe de Gabinete da Presidência e, ato contínuo, a nomeação do funcionário **ADEMIR SANTOS ROSA** ao cargo “em comissão” de **Diretor Geral Administrativo** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário **ADEMIR SANTOS ROSA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 41.XXX.XXX-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 173.XXX.XXX-99 do cargo “em comissão” **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 31 de março de 2025, sendo este seu último dia trabalhado neste cargo.

Art. 2º - Fica nomeado o funcionário **ADEMIR SANTOS ROSA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 41.XXX.XXX-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 173.XXX.XXX-99 ao cargo “em comissão” de **DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 446/2022 e suas alterações, **a partir de 1º de abril de 2025.**

Art.3º - O servidor não terá seu contrato de trabalho rescindido, sendo somente alterado o cargo a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
31 de março de 2025**

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2H016EXN3Y2M49KN>, ou vá até o site <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2H01-6EXN-3Y2M-49KN